



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.205/2024

"Institui no âmbito do Município de Ouro Fino o Mês "Março Azul-marinho", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ouro Fino o Mês "Março Azul-marinho", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal.

Art. 2º. O "Março Azul-marinho" instituído por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ouro Fino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de Agosto de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Recebi em

13 / 08 / 24
S.M. Pioresm - 15:20h

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.205/2024

LEI Nº 3.205/2024

"Institui no âmbito do Município de Ouro Fino o Mês "Março Azul-marinho", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ouro Fino o Mês "Março Azul-marinho", dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de câncer colorretal.

Art. 2º. O "Março Azul-marinho" instituído por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ouro Fino.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de Agosto de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DFCDD9D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/08/2024. Edição 3831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>